

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 244 /2023

Indica abertura da rua na estrada da Pinda para o Riacho do Martins, em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.013- **Pavimentação e drenagem de ruas na sede, Dist. e Povoados nº 0909 Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Considerando o benefício de facilitar o acesso de pessoas daquelas localidades;

INDICA a prefeitura municipal de Conceição do Coité abertura da rua na estrada da Pinda para o Riacho do Martins, em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando a provada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 29 de setembro de 2023

Marli
APRESENTADO
EM 02/10/2023

Marli
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT

Marli
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
02/10/2023